



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 13
Do Processo nº 2018-9.054.831-2
Memorando nº 009/18/APROV

Em 06 / 08 / 2018... Luzia Guardarine de Mello
SMUL/ASSEC
R.F. 823.448.5

AUTOS: Processo nº 2018-9.054.831-2
Memorando nº 009/18/APROV
INTERESSADO: PR-VM / STUSL
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta quanto à aplicação do artigo 108 da Lei nº 16.642/17 e do artigo 102 do Decreto nº 57.776/17, com relação à circulação vertical.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/104/2018

A CEUSO, em sua 1321ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 03, deliberou, por unanimidade dos votos, que a circulação vertical de uso não residencial, não é considerável para efeito de Coeficiente de Aproveitamento, nos termos da alínea 'a', inciso VIII do artigo 102 da Lei nº 16.642/17, e é considerável na Taxa de Ocupação, tendo em vista a Resolução ora aprovada.

06 / agosto / 2018

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/199/2018/Igm